

IRAPURU VII ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 48.567.450/0001-97
NIRE 33.3.0035268-6

RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A IRAPURU VII ENERGIA S.A., por seu Presidente do Conselho de Administração, torna pública a presente retificação da retificação aos Editais de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), publicados nos dias 20 de abril de 2026 (primeira convocação), 21 de abril de 2026 (segunda convocação) e 22 de abril de 2026 (terceira convocação), bem como à Retificação do Edital de Convocação anteriormente publicada, no SPED — Sistema Público de Escrituração Digital, para corrigir a data e os horários de realização da Assembleia, permanecendo inalterados todos os demais termos e condições neles previstos. Dessa forma, **onde se lê** que a Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 28 de abril de 2026, em primeira convocação às 10h00, em segunda convocação às 10h05 e em terceira e última convocação às 10h10, **leia-se** que a Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 30 de abril de 2026, em primeira convocação às 10h30, em segunda convocação às 10h35 e em terceira e última convocação às 10h40. Permanecem ratificados todos os demais termos, datas, condições, forma de realização, ordem do dia e orientações constantes dos Editais de Convocação e da retificação anteriormente publicados que não tenham sido expressamente alterados pela presente retificação. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente do Conselho de Administração.